



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 009 / 10

PORTARIA Nº

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A

R – à Pedido, nesta data, o Senhor **DAVID CEZAR DO CARMO**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 8.207.221-7-SSP/PR, e CPF. Nº 041.665.869-55, das funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador **EUNILDO ZANCHIM**, ficando revogada a Portaria nº 056/2009, de 07.07.2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

2010.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de março do ano de

*Cilas Souza Moraes,
Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Sarandi, 08 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Venho através deste expediente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que proceda a Exoneração do Senhor David Cezar do Carmo, Assessor Parlamentar, do meu Gabinete Parlamentar, em data de 08 de março do corrente ano, em virtude de não necessitar mais de seus préstimos.

Outrossim, aproveito o ensejo, para informar que futuramente estarei indicando o nome da pessoa a ser nomeada, para prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão, por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Eunildo Zanchim,
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Cilas Souza Moraes,
Câmara Municipal
Nesta.

P/U/B/L/V/C/A/Ç/Ã/O

PORTARIA Nº 009/2010 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Exonera o Senhor David Cezar do Carmo, do cargo de Assessor Parlamentar.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

009/10
PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

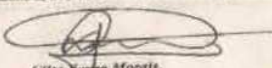
RESOLVE:

X
O
N
E
R
A

R – à Pedido, nesta data, o Senhor
DAVID CEZAR DO CARMO, Brasileiro, Casado, Portador de RG Nº 8.207.221-7,
SSP/PR, e CPF Nº 041.665.869-55, das funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR**,
Símbolo CC-4, nesta Casa de Lei, no Gabinete do Vereador **EUNILDO ZANCHINI**,
ficando revogada a Portaria nº 056/2009, de 07.07.2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala de Presidência, aos 08 dias do mês de março do ano de
2010.


Cláudio Moraes,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 13 de
março de 2010. Edição nº 5.886 – SABADO-.....
.....
.....
.....